



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 947 - ANO: XII

9 Pág(s)

3. DADOS DA PROPONENTE:

NILVA FERNANDES BARRETO 63121670972, inscrita no CNPJ sob o nº 18.672.526/0001-83, situada na Rua Marechal Candido Rondon, nº489 na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0312

Despesa Orçamentária: 634

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 511

Valor da Despesa: R\$- 6.170,40 (seis mil cento e setenta reais e quarenta centavos).

Ubiratã, 14 de julho de 2017.

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2017

PROCESSO N.º 3562/2017

DISPENSA POR LIMITE N.º 31/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada em corte e costura profissional para confecção de uniformes para os Agentes da Defesa Civil.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: NILVA FERNANDES BARRETO 63121670972 E CNPJ nº 18.672.526/0001-83.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-6.170,40 (seis mil cento e setenta reais e quarenta centavos).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0312

Despesa Orçamentária: 634

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 511

Valor da Despesa: R\$- 6.170,40 (seis mil cento e setenta reais e quarenta centavos).

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 32/2017

PROCESSO N.º 3563/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa para divulgação de atos oficiais do município através do jornal de circulação regional "O PARANÁ".

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A Emenda Constitucional nº. 19/1998 incluiu a eficiência como princípio expresso, aplicável a toda atividade administrativa de todos os Poderes das esferas da Federação. Relativamente ao agente público, este princípio o impõe a uma atuação com o melhor desempenho possível de suas atribuições, a fim de obter os melhores resultados.

Para a otimização do desempenho na consecução de suas atribuições, o administrador público deverá estar munido de todas as ferramentas possíveis que o possibilitem alcançar os melhores resultados. É inquestionável que, em um mundo onde as realidades social e jurídica são marcadas por uma instabilidade nunca vista, a instrumentalização racional e tempestiva de informações constitui uma ferramenta essencial ao bom desempenho do trabalho do gestor, subsidiando a tomada de decisões de forma segura e correta. Nesse contexto, os jornais e periódicos especializados surgem como uma fonte confiável que supre satisfatoriamente a necessidade de informação anteriormente aludida. A assinatura de jornais e periódicos tem se mostrado um instrumento eficaz para o auxílio da gestão pública, configurando, em uma realidade onde o manuseio correto do intenso fluxo de informações é um imperativo da eficiência, um subsídio essencial para a tomada de decisões seguras e acertadas.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 140/2017, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

JORNAL O PARANÁ S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 21.819.026/0002-12, situada na Rua Pernambuco, nº1600 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.810-021, Telefone nº (45) 3321-1000.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0304

Despesa Orçamentária: 391

Categoria: 339039010000

Descrição da Despesa: Assinaturas Periódicas e anuidades.

Fonte de Recurso: 0

Valor da Despesa: R\$- 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).

Ubiratã, 14 de julho de 2017.

CARLA BAENA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº287

PROCESSO N.º 3563/2017

DISPENSA POR LIMITE N.º 32/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa para divulgação de atos oficiais do município através do jornal de circulação regional "O PARANÁ".

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: JORNAL O PARANÁ S.A E CNPJ nº 21.819.026/0002-12.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0304

Despesa Orçamentária: 391

Categoria: 339039010000

Descrição da Despesa: Assinaturas Periódicas e anuidades.

Fonte de Recurso: 0

Valor da Despesa: R\$- 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 53/2017

PROCESSO Nº 3564/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa para disponibilizar profissional para ministrar palestra com o Tema "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS" na Conferência Municipal da Assistência Social.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: De acordo com a Resolução nº 23/2016 do CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social, o informe CNAS nº 02 de abril de 2017, a Deliberação 022/2017 do CEAS - Conselho Estadual de Assistência Social, onde orienta a todos os municípios brasileiros a realizarem a Conferência Municipal de Assistência Social, para elencar propostas, onde essas são levadas pelos municípios até a Conferência Estadual, para posteriormente serem apresentadas na Conferência Nacional de Assistência Social, para aprimorar as políticas públicas do nosso país. A necessidade da Contratação da empresa Julia Richardi, para disponibilizar a Professora Mestre Luciane Martini para desenvolvimento da palestra que versa sobre o tema "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS", bem como a organização/ orientações dos grupos para estudo dos eixos, na elaboração das propostas para a XII Conferência Municipal da Assistência Social de Ubiratã - Pr, que se realizará no dia 19-07-2017, na Câmara Municipal deste município, totalizando a carga horária de 04 horas.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso II e artigo 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 140/2017, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

JULIA RICHARDI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.906.451/0001-50, situada na Rua Pedroso, nº 656 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.803-160, Telefone nº (45) 3306-7667, e-mail fracarokaren@gmail.com.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1501

Despesa Orçamentária: 4060

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 937

Valor da Despesa: R\$- 1.300,00

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 947 - ANO: XII

9 Pág(s)

LOTE ÚNICO					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1,0	MEN	Contratação de empresa para disponibilizar profissional para ministrar palestra com o Tema "Garantia de Direitos no Fortalecimento do "SUAS" na Conferência Municipal da Assistência Social	1.300,0	1.300,0
TOTAL					R\$- 1.300,00

Ubiratã - Paraná, 18 de Julho de 2017.

LARISSA SPEISS PERTERLINI

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 54/2017

PROCESSO Nº 3567/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Pagamento de taxa de inscrição para participação do Campeonato Regional Amador de futebol e Campeonato regional de Futsal da AMOP 2017.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A referida competição faz parte do calendário municipal de eventos, em que a Secretaria de Esportes participa pelo 4º ano consecutivo, uma vez que a competição traz modalidades que envolve atletas do município, justificando assim esse processo licitatório.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 140/2017, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

AMOP ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.907.576/0001-36, situada na Rua Pernambuco, nº1936, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.817-030, Telefone nº (45) 326-8544.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0701

Despesa Orçamentária: 2320

Categoria: 33903999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso:

Valor da Despesa: R\$- 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

LOTE ÚNICO			
ITEM	QTD	DISCRIMINAÇÃO	V. UNIT
1	1	TAXAS DE INSCRIÇÃO PARA CAMPEONATO REGIONAL AMADOR DE FUTEBOL AMOP - FUTEBOL	1.00,00
2	1	TAXAS DE INSCRIÇÃO PARA CAMPEONATO REGIONAL AMADOR DE FUTEBOL AMOP - FUTSAL	500,00
TOTAL			R\$- 1.500,00

Ubiratã - Paraná, 18 de Julho de 2017.

NICANOR TADASHI KIMURA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 299/2017

PROCESSO N.º 3567/2017

INEXIGIBILIDADE N.º 54/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Pagamento de taxa de inscrição para participação do Campeonato Regional Amador de futebol e Campeonato regional de Futsal da AMOP 2017.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: AMOP ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ E CNPJ Nº 75.907.576/0001-36.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-1.500,00 (mil e quinhentos reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0701

Despesa Orçamentária: 2320

Categoria: 33903999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso:

Valor da Despesa: R\$- 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 3443/2017

CONCORRÊNCIA Nº 5/2017

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. Execução de passarela e serviços externos na Escola Municipal Dr. Gentil Toledo de Moraes Junior.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. Menor Preço - lote - Obra.

4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. JULGAMENTO: 19 de junho de 2017 às 09:00 horas.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 19 de junho de 2017.

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 14 de julho de 2017.

5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

5.1. ZOUT ENGENHARIA LTDA EPP,

5.1.1. CNPJ sob o nº 22.009.899/0001-46

5.2.2. VALOR CONTRATADO: R\$ 51.726,68

Ubiratã - Paraná, 14 de julho de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO 286/2017

PROCESSO Nº 3443/2017

CONCORRÊNCIA Nº 5/2017

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Execução de passarela e serviços externos na Escola Municipal Dr. Gentil Toledo de Moraes Junior.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 286/2017

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: NOME E CNPJ.

2.4. VALOR: R\$ 51.726,68

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 14/07/2017

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 07.01

Despesa Orçamentária: 2237

Categoria: 449051990100

Descrição da Despesa: R\$ 62.010,89

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 3522/2017

PREGÃO Nº 124/2017

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. Aquisição de carne para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à Secretaria de Assistência Social.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. Menor Preço - Item.

4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. JULGAMENTO: 10 de julho de 2017 às 09:00 horas.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 10 de julho de 2017

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 18 de julho de 2017.